



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional: SGGIC

Elaborado por: equipe do SEPROS

Aprovado por: Chefe do SEPROS

Data da
VIGÊNCIA:
10/07/2023

IMPORTANTE: Sempre verifique no [site do TJRJ](#) se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Elaborar Projeto do IdeaRio	PAT n° 001	Revisão: 00
Atividade:	Enfrentar macrodesafio		

Sequência	Tarefas
1	Identificar um macrodesafio relacionado às atividades do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, ou ser demandado a enfrentar um macrodesafio apresentado, a fim de buscar soluções mediante a abordagem do design thinking.
2	Autuar processo SEI próprio para instrução do macrodesafio, juntando-se todas as documentações relacionadas, bem como as futuramente produzidas.
3	Pesquisar as partes e/ou unidades envolvidas no macrodesafio, para a formação de uma equipe multidisciplinar.
4	Agendar reunião de design thinking e enviar convites.
5	Realizar a reunião, seguindo as etapas e princípios do design thinking e utilizando-se das ferramentas do duplo diamante.
6	Durante a reunião, explorar o contexto do problema, definindo o público-alvo, sucedendo-se às etapas de empatia e caracterização do problema, dentre outras.
7	Durante a reunião, explorar o contexto da solução, procedendo-se à ideação, sucedendo-se às etapas da prototipagem e avaliação, dentre outras.
8	Desenvolver projeto com a solução concebida pela equipe no design thinking. O projeto poderá consistir num novo processo de trabalho, na oferta de um novo serviço/metodologia, ou, ainda, num produto/ferramenta de tecnologia. Podendo representar, ainda, uma inovação incremental (melhoria no produto/serviço/tecnologia já existente) ou disruptiva (criação de um novo produto/serviço/tecnologia).
9	Elaborar o Plano de Negócio (FRM-SGGIC-003-01) do projeto concebido no design thinking.
10	Encaminhar o processo SEI com o Plano de Negócio ao Departamento de Inovação e Desenvolvimento – DEIND, para posteriores etapas de implementação e execução do projeto.
11	Iniciado o andamento do projeto, realiza-se seu cadastramento na plataforma RenovaJud do CNJ, que reúne os laboratórios e iniciativas de inovação desenvolvidas pelos tribunais brasileiros.